

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

REPUBLICAÇÃO CORRETIVA – DECRETO Nº 307 2021 – NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.....	
REPUBLICAÇÃO CORRETIVA – DECRETO Nº 310 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ALINE XAVIER SANTOS.....	



**REPUBLICAÇÃO CORRETIVA – DECRETO Nº 307 2021 – NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

**DECRETO N.º 307, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação de Gestor  
do Fundo Municipal de Educação.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal n.º 481, de 15 de dezembro de 1995, modificada pela Lei n.º 753/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **VALDIR DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação nomeado através do Decreto Municipal n.º 302, de 29 de setembro de 2021, para exercer o cargo de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma prevista na Lei n.º 779, de 16 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 29 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 014/2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de Outubro de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**REPUBLICAÇÃO CORRETIVA – DECRETO Nº 310 2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ALINE XAVIER SANTOS**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**DECRETO N.º 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ALINE XAVIER SANTOS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários desta Prefeitura, a servidora **ALINE XAVIER SANTOS**, matrícula nº 20096, Auxiliar de Serviço Escolar (Merendeira) lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29/09/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 29 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 13 de Outubro de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL